



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>UNIDADE REQUISITANTE</b>     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| <b>SIGLA DA UNIDADE</b>         | SMAD  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b> | Evandro de Souza  |
| <b>CARGO:</b>                   | Secretário de Administração e Desenvolvimento           |
| <b>E-MAIL:</b>                  | Sec.administracao@aparecidadoriodoce.go.gov.br          |
| <b>TELEFONE:</b>                | 64- 3637-1107   |

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)**

**Link do PAC 2026**

[https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano\\_anual\\_contratacoes](https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes)

**1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.**

**2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)**

- ( ) Serviços não Continuado
- ( ) Serviço comum de engenharia
- ( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- ( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- (x) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

**2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

- (x) Dispensa de Licitação
- ( ) Inexigibilidade de Licitação

**2.2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a Administração Pública de Aparecida do Rio Doce - GO.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)**

3.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais gráficos diversos, incluindo placas, banners, adesivos, faixas, blocos de formulários e panfletos, destinados a atender às demandas das secretarias e órgãos do Município.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

3.2. A aquisição desses materiais é indispensável para garantir a adequada comunicação institucional, divulgação de ações governamentais, identificação de espaços públicos, sinalização de ambientes e veículos, bem como para dar suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela gestão municipal.

3.3. Destaca-se que os itens elencados possuem natureza comum e são amplamente utilizados no cotidiano da administração pública, sendo essenciais para:

- Divulgação de campanhas informativas e educativas;
- Identificação visual de prédios e repartições públicas;
- Comunicação com a população sobre obras, eventos e serviços;
- Organização e padronização de documentos administrativos;
- Atendimento às exigências legais de sinalização e transparência.

3.4. A contratação mostra-se necessária de forma imediata, considerando a demanda contínua por esses materiais, especialmente para atender inaugurações, campanhas institucionais e rotinas administrativas, não sendo possível aguardar os prazos de um processo licitatório mais complexo sem prejuízo ao interesse público.

3.5. Dessa forma, considerando o valor global da contratação e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por valor para compras e serviços comuns), justifica-se a realização da contratação direta, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

3.6. Ademais, será realizada pesquisa de preços de mercado para assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

| Item | Descrição detalhada do Objeto  | Unid. Medida | Quant. | R\$ unitário | R\$ total     |
|------|--|--------------|--------|--------------|---------------|
| 01   | PLACA DE PS DE 2MM L=1,000 A=1,300. (SERÁ COLORIDA E A ARTE DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO).  | UND          | 25     | R\$ 249,90   | R\$ 6.247,50  |
| 02   | PLACA DE PS DE 2 MM L=0,500 A=0,500. (SERÁ COLORIDA E A ARTE DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO).   | UND          | 50     | R\$ 52,37    | R\$ 2.618,50  |
| 03   | ADESIVO BRANCO BRILHO AVERY MPI  | MTS          | 150    | R\$ 74,33    | R\$ 11.149,50 |
| 04   | CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA, TAMANHO L=3,000 A=0,800, COM FRASES DE AGRADECIMENTOS A POPULAÇÃO E AUTORIDADES, COM ACABAMENTO DE MADEIRINHA NOS DOIS LADOS, PARA ENTREGA DE OBRAS (INAUGURAÇÕES). AS FAIXAS SERÃO COLORIDAS E COM A LOGO | UND          | 50     | R\$ 226,33   | R\$ 11.316,50 |



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

|    |   |     |     |            |               |
|----|---|-----|-----|------------|---------------|
|    | MARCA DE CADA SECRETARIA, SENDO O MODELO ENVIADO PELA ADMINISTRAÇÃO.  |     |     |            |               |
| 05 | PELÍCULA AUTOMOTIVA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM), NA COR FUMÊ, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DEVENDO O MATERIAL ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DO CONTRAN QUANTO À TRANSMITÂNCIA LUMINOSA, BEM COMO POSSUIR PROPRIEDADES DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), REDUÇÃO TÉRMICA E DURABILIDADE COMPROVADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.  | MTS | 150 | R\$ 151,67 | R\$ 15.167,00 |
| 06 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ACM COM AÇO ESCOVADO E ADESIVO IMPRESSO L=0,300 A= 0,150, DESTINADAS À SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES COMO VESTIÁRIOS, BANHEIROS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, CONTENDO ACABAMENTO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À UMIDADE E CORROSÃO, COM FIXAÇÃO ADEQUADA E LAYOUT CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.   | UND | 100 | R\$ 15,52  | R\$ 1.552,00  |
| 07 | CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO L=3,000 A=3,000, DEVENDO APRESENTAR ACABAMENTO COM REFORÇO NAS BORDAS E ILHÓS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO.<br><br>O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RAIOS SOLARES E UMIDADE, ADEQUADO PARA USO INTERNO E EXTERNO, GARANTINDO DURABILIDADE E QUALIDADE NA IMPRESSÃO.<br><br>A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, CABENDO À CONTRATADA A ADEQUAÇÃO TÉCNICA PARA IMPRESSÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL FINAL. | UND | 5   | R\$ 785,00 | R\$ 3.925,00  |
| 08 | CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE BLOCOS DE FORMULÁRIOS NO FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), CONTENDO 02 (DUAS) VIAS POR FOLHA (1ª VIA DESTINADA AO CLIENTE E 2ª VIA DESTINADA À EMPRESA), IMPRESSOS EM   | UND | 20  | R\$ 56,60  | R\$ 1.132,00  |



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

|    |  |     |           |            |              |
|----|--|-----|-----------|------------|--------------|
|    | <p>PAPEL AUTOCOPIATIVO (TIPO NCR), SENDO A 1ª VIA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M<sup>2</sup> E A 2ª VIA EM PAPEL COLORIDO (AMARELO OU AZUL) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M<sup>2</sup>.</p> <p>OS BLOCOS DEVERÃO CONTER, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) JOGOS DE FORMULÁRIOS CADA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, IMPRESSÃO EM 1 (UMA) COR OU POLICROMIA, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M<sup>2</sup> E BASE REFORÇADA, ACABAMENTO COLADO NA PARTE SUPERIOR OU LATERAL, PERMITINDO FÁCIL DESTACAMENTO DAS FOLHAS.</p>   |     |           |            |              |
| 09 | <p>CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCOS DE FORMULÁRIOS NO FORMATO 10 CM X 15 CM, CONTENDO 02 (DUAS) VIAS POR FOLHA (1ª VIA DESTINADA AO CLIENTE E 2ª VIA DESTINADA À EMPRESA), IMPRESSOS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (TIPO NCR), SENDO A 1ª VIA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M<sup>2</sup> E A 2ª VIA EM PAPEL COLORIDO (AMARELO OU AZUL) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M<sup>2</sup>.</p> <p>OS BLOCOS DEVERÃO CONTER, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) JOGOS DE FORMULÁRIOS CADA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, IMPRESSÃO EM 1 (UMA) COR OU POLICROMIA, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M<sup>2</sup> E BASE REFORÇADA, ACABAMENTO COLADO NA PARTE SUPERIOR, PERMITINDO FÁCIL DESTACAMENTO DAS FOLHAS.</p> | UND | 20        | R\$ 33,44  | R\$ 668,80   |
| 10 | <p>PANFLETO NO TAMANHO 14,8x21 CM, COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ, A ARTE SERÁ ENVIADA PELO GESTOR.</p>   | UND | 20.000,00 | R\$ 0,14   | R\$ 2.800,00 |
| 11 | <p>CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 2,00 M DE</p>   | UND | 25        | R\$ 290,22 | R\$ 7.255,50 |



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| LARGURA POR 1,55 M DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS METÁLICOS NAS EXTREMIDADES E/OU REFORÇO NAS BORDAS PARA FIXAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR MATERIAL RESISTENTE A INTEMPÉRIES, RAIOS SOLARES E UMIDADE.<br><br>A ARTE GRÁFICA SERÁ FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, CABENDO À CONTRATADA A ADEQUAÇÃO PARA IMPRESSÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL FINAL. |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 63.832,30 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).**

**5.1.** Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.

**5.2** O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

6.1. Com a contratação para fornecimento de materiais gráficos, espera-se alcançar resultados positivos e diretos para a Administração Pública Municipal e para a população, dentre os quais se destacam:

- **Melhoria na comunicação institucional**, garantindo maior clareza e alcance das informações divulgadas à população;
- **Fortalecimento da transparência pública**, por meio da divulgação de ações, obras, campanhas e serviços realizados pelo município;
- **Padronização da identidade visual** dos órgãos e espaços públicos, promovendo melhor organização e identificação dos ambientes;
- **Apoio às ações das secretarias municipais**, permitindo a execução eficiente de campanhas educativas, informativas e eventos institucionais;
- **Adequada sinalização de ambientes e veículos**, contribuindo para segurança, orientação e cumprimento de normas legais;
- **Agilidade nos processos administrativos**, com a utilização de formulários padronizados e materiais impressos adequados;
- **Maior visibilidade das ações governamentais**, especialmente em inaugurações, campanhas e projetos de interesse público;



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

- **Atendimento contínuo das demandas operacionais**, evitando interrupções nos serviços por falta de materiais essenciais.

6.2. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a eficiência da gestão pública, melhoria na prestação dos serviços e fortalecimento da relação entre o poder público e a comunidade.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

9.1 Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

9.4 Valor Ordinário de R\$ 63.832,30 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do Processo \_\_\_\_\_ N° Plano de Ação \_\_\_\_\_ se houver.

**10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: \_\_\_\_\_ CREA/GO n° \_\_\_\_\_.

**11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

**11.4.** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 17 de abril de 2026.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS  
Responsável pela elaboração

Aprovado:

EVANDRO DE SOUZA  
Secretário de Municipal de Administração e Desenvolvimento

EDY CARLOS GONÇALVES  
Prefeito Municipal